

ATA FINAL

Município de Mondai
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI
Registro de Preços Eletrônico - 007/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/06/2024 08:35	01/07/2024 08:15	10/07/2024 08:15	15/07/2024 08:15	15/07/2024 08:16

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO E CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OUTRAS CIDADES, EM VEÍCULOS TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PESSOAS SENTADAS, COM MOTORISTA HABILITADO, AR CONDICIONADO, TACÓGRAFO, REGISTRO NO D...(CONFORME EDITAL)	5,72	100.000	Km	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/06/2024 - 08:31	Edital.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/07/2024 - 09:03:25	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2024 - 09:03:39	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2024 - 09:16:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2024 - 10:04:26	Documentos solicitados para o processo 007/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2024 - 11:02:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 007/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Transporte de pacientes para realização de tratamento e consultas especializadas em outras cidades, em veículos tipo van, com capacidade mínima de 15 pessoas sentadas, com motorista habilitado, ar condicionado, tacógrafo, registro no D...(Conforme Edital)	TRANSPORTES GUARDA LTDA	TRANSPORTES GUARDA	TRANSPORTES GUARDA	4,60	100.000	460.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Transporte de pacientes para realização de tratamento e consultas especializadas em outras cidades, em veículos tipo van, com capacidade mínima de 15 pessoas sentadas, com motorista habilitado, ar condicionado, tacógrafo, registro no D...(Conforme Edital)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TRANSPORTES GUARDA LTDA	48.506.135/0001-50	12/07/2024 - 09:29:47	TRANSPORTES GUARDA	TRANSPORTES GUARDA	100.000	R\$5,72	R\$ 572.000,00	Sim
GRANEMANN TRANSPORTES LTDA	18.226.419/0001-21	15/07/2024 - 07:55:15	VAN	SPRINTER	100.000	R\$5,60	R\$ 560.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GRANEMANN TRANSPORTES LTDA	18.226.419/0001-21	60 dias
TRANSPORTES GUARDA LTDA	48.506.135/0001-50	60 dias

Lances Enviados

0001 - Transporte de pacientes para realização de tratamento e consultas especializadas em outras cidades, em veículos tipo van, com capacidade mínima de 15 pessoas sentadas, com motorista habilitado, ar condicionado, tacógrafo, registro no D...(Conforme Edital)

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/07/2024 - 09:29:47	5,72 (proposta)	48.506.135/0001-50 - TRANSPORTES GUARDA LTDA	Válido
15/07/2024 - 07:55:15	5,60 (proposta)	18.226.419/0001-21 - GRANEMANN TRANSPORTES LTDA	Válido
15/07/2024 - 08:48:29	5,10 (lance oculto)	18.226.419/0001-21 - GRANEMANN TRANSPORTES LTDA	Válido
15/07/2024 - 08:48:46	4,60 (lance oculto)	48.506.135/0001-50 - TRANSPORTES GUARDA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/07/2024 - 09:16:55	48.506.135/0001-50 - TRANSPORTES GUARDA LTDA	PROPOSTA_FINAL_assinado.pdf
0001	15/07/2024 - 11:02:42	48.506.135/0001-50 - TRANSPORTES GUARDA LTDA	ministerio do trabalho.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:37	GILMAR GUARDA	589.873.399-04	-	-	-	CPE



TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:38	GILMAR GUARDA	48.506.135/00050	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	28/06/2024	-	CNPJ
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:38	GILMAR GUARDA	2452987	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SC	28/06/2024	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:39	GILMAR GUARDA	24014020031255	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA SC	28/06/2024	25/12/2024	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:40	GILMAR GUARDA	45594145/2024	JUSTIÇA DO TRABALHO	28/06/2024	25/12/2024	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:41	GILMAR GUARDA	-	-	03/11/2022	-	Contrato Social
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:41	GILMAR GUARDA	-	MUNICÍPIO DE MONDAI	28/06/2024	26/09/2024	Certidão Negativa de Débitos Municipais
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:42	GILMAR GUARDA	-	MINISTERIO DA FAZENDA	28/06/2024	25/12/2024	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:43	GILMAR GUARDA	-	-	-	-	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 08:44	GILMAR GUARDA	202406281915600017765	COMARCA ECONOMICA FEDERAL	01/07/2024	27/07/2024	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
TRANSPORTES GUARDA LTDA	01/07/2024 - 14:27	GILMAR GUARDA	-	-	-	-	DECLARAÇÕES
TRANSPORTES GUARDA LTDA	12/07/2024 - 09:29	GILMAR GUARDA	-	MUNICÍPIO DE MONDAI	12/07/2024	-	Atestado de Capacidade Técnica

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/07/2024 - 13:15	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
27/06/2024 - 08:35:17	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
15/07/2024 - 08:17:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/07/2024 - 08:17:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/07/2024 - 08:17:19	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/07/2024 - 08:17:19	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
15/07/2024 - 08:17:19	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/07/2024 - 08:17:19	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/07/2024 - 08:17:32	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia, analisadas as propostas em instantes iniciaremos a fase de lances.
15/07/2024 - 08:17:39	Pregoeiro	Esperamos os melhores valores possíveis.
15/07/2024 - 08:17:51	Pregoeiro	O Sistema disponibiliza deste campo próprio para troca de mensagens entre licitantes e pregoeiro, dessa forma, toda comunicação entre licitantes e pregoeiro deverá ser realizada por meio deste chat, visando atingir a transparência dos atos da sessão e manter a lisura do presente certame. Ficando as conversas contidas neste chat registradas na ata final do processo licitatório.
15/07/2024 - 08:17:56	Pregoeiro	ATENÇÃO!



15/07/2024 - 08:18:07	Pregoeiro	Todo pedido de desistência feito posteriormente em razão do produto cotado -não atender o edital-, será analisado de forma objetiva.
15/07/2024 - 08:18:14	Pregoeiro	Ressaltamos que na fase de lances vocês podem pedir cancelamento caso tenham digitado de forma equivocada que torne o valor inexequível, pedidos feitos posteriormente serão analisados de forma objetiva, visando evitar técnicas como a de Kamikase ou coelho.
15/07/2024 - 08:18:21	Pregoeiro	Desde já agradecemos a participação de todos.
15/07/2024 - 08:18:26	Pregoeiro	Iremos aguardar até às 08h30 para o início de fase de lances.
15/07/2024 - 08:30:04	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/07/2024 - 08:30:04	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/07/2024 - 08:45:04	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
15/07/2024 - 08:45:49	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 15/07/2024 às 08:50:49.
15/07/2024 - 08:50:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 15/07/2024 às 08:50:49.
15/07/2024 - 08:50:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/07/2024 - 08:51:22	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TRANSPORTES GUARDA LTDA - ME com lance de R\$ 4,60.
15/07/2024 - 08:51:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 09:02.
15/07/2024 - 08:52:06	Pregoeiro	Prezados, foi aberto intenção de recurso acerca das propostas e lances, após findado esse prazo será aberto negociação e prazo para juntar proposta readequada. E após analisado a documentação de habilitação, com novo prazo para intenção de recurso.
15/07/2024 - 09:03:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 15/07/2024.
15/07/2024 - 09:03:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:00 do dia 15/07/2024.
15/07/2024 - 09:03:48	Pregoeiro	Encerrada a etapa de lances e aberto o período de negociação conforme item 13.1. do edital, solicita-se envio de melhor oferta se possível.
15/07/2024 - 09:03:56	Pregoeiro	Ainda, foi aberto diligência para envio de proposta readequada, conforme item 5.3. do edital.
15/07/2024 - 09:16:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/07/2024 - 09:28:31	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
15/07/2024 - 09:28:31	Sistema	Motivo: Negociação cumprida
15/07/2024 - 09:28:54	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor TRANSPORTES GUARDA LTDA no item 0001.
15/07/2024 - 09:28:54	Sistema	Motivo: Diligência cumprida
15/07/2024 - 09:30:32	Pregoeiro	Como condição prévia ao exame da documentação do arrematante, foi realizada pesquisa nos cadastros constantes no item 8.4. do edital sendo que nada constou em nome da empresa arrematante.
15/07/2024 - 09:30:43	Pregoeiro	No momento, está sendo analisada a documentação do arrematante do processo.
15/07/2024 - 10:00:57	Pregoeiro	Analisada a documentação, vislumbra-se que a empresa arrematante juntou a declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho preenchida com dados de outra empresa e não com os dados da empresa arrematante.
15/07/2024 - 10:01:03	Pregoeiro	Conforme o Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário (relator ministro Walton Alencar):
15/07/2024 - 10:01:16	Pregoeiro	Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea h; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, "PAR" 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações... (CONTINUA)
15/07/2024 - 10:01:16	Pregoeiro	(CONT. 1) (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.
15/07/2024 - 10:01:29	Pregoeiro	Ainda, de maneira similar, tem-se o acórdão nº. 2.528/2021-Plenário do TCU, em que o Tribunal se posicionou pela possibilidade juntada posterior de declaração, que não havia sido juntada, mediante diligência:
15/07/2024 - 10:01:37	Pregoeiro	1CREPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL. CONCLUSÃO, EM EXAME EM COGNIÇÃO SUMÁRIA, PELA PRESENÇA DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA CAUTELAR. LICITAÇÃO HOMOLOGADA. CONTRATO NA IMINÊNCIA DE SER CELEBRADO. INABILITAÇÃO INDEVIDA. FALTA DE CLAREZA NAS REGRAS DO EDITAL. REJEIÇÃO, PELO PREGOEIRO, DA APRESENTAÇÃO, DURANTE A SESSÃO PÚBLICA, DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO FALTANTE (DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO). AFRONTA À RAZOABILIDADE. FORMALISMO EXCESSIVO. DECISÃO DE INABILITAR CONTRÁRIA AO ATENDIMENTO PLENO DO INTERESSE PÚBLICO. CONCESSÃO DE CAUTELAR PARA A SUSPENSÃO DO ANDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO. OITIVA. REFERENDO. CIÊNCIA. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO PARA A ANULAÇÃO DO ATO QUE INABILITOU A REPRESENTANTE, BEM COMO DOS ATOS QUE O SUCEDERAM. CIÊNCIA. 1D
15/07/2024 - 10:01:53	Pregoeiro	Ainda, a decisão da diligência vai de encontro com a eficiência administrativa, a doutrina e a jurisprudência rejeitam o rigorismo formal, priorizando ações que visem a concretização do interesse público. Nesse sentido, ao analisar uma situação hipotética na prática administrativa, a inabilitação de uma empresa licitante devido a uma mera irregularidade formal não deve ser mantida se não comprometer a objetividade e a efetividade de sua proposta.
15/07/2024 - 10:02:23	Pregoeiro	Além disso, é essencial lembrar que a atuação da Administração Pública em licitações deve seguir os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. Portanto, o apego excessivo ao formalismo, em detrimento de sua finalidade, contraria o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração.
15/07/2024 - 10:03:43	Pregoeiro	Em visto do exposto, abre-se o prazo de duas horas para que a empresa junte ao procedimento a declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho preenchida em seu nome e devidamente assinada.



15/07/2024 - 10:03:47	Pregoeiro	Os demais documentos de habilitação estavam de acordo com o estabelecido no Edital.
15/07/2024 - 10:04:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 15/07/2024.
15/07/2024 - 11:02:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/07/2024 - 11:07:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor TRANSPORTES GUARDA LTDA no item 0001.
15/07/2024 - 11:07:05	Sistema	Motivo: Diligência realizada
15/07/2024 - 11:09:21	Pregoeiro	Considerando que a empresa cumpriu com a diligência, resta a mesma HABILITADA
15/07/2024 - 11:09:34	Pregoeiro	Ademais, a empresa arrematante deve estar ciente que no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços deverá encaminhar os documentos solicitados no item 6.4.2. do edital.
15/07/2024 - 11:10:10	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TRANSPORTES GUARDA LTDA.
15/07/2024 - 11:10:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 13:15.
15/07/2024 - 11:10:52	Pregoeiro	Prezados, agradeço a participação de todos, está aberto o prazo para intenção de recurso. Informo que as atas estão disponíveis no portal, juntamente com as documentações e propostas.
15/07/2024 - 11:11:10	Pregoeiro	Os documentos de habilitação foram conferidos de forma digital, não necessitando da rubrica do pregoeiro e equipe de Apoio.
15/07/2024 - 13:16:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE

Pregoeiro

AFONSO HENRIQUE HENKEL

Apoio

DÉCIO JOSÉ MACHRY

Apoio

VANIA SACKMANN MIOTTO

Apoio

